



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0198/2014

Assunto: Designação do Sr. Eduardo Meira Campos junto às APA's Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro Corumbataí e Piracicaba e Juqueri Mirim – Área I

Data de Emissão: 23/07/2014

Data de Vigência: 25/07/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

1. Designar o Sr. **Eduardo Meira Campos**, R.G. nº 24.423.510-7, para responder pelo expediente das **APA's Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro Corumbataí e Piracicaba e Juqueri Mirim – Área I**, sem prejuízo de suas atividades, durante o período de licença médica do titular.
2. A presente Portaria entra em vigor em 25/07/2014.

FF – Diretoria Executiva, 23 de julho de 2014.

Olavo Reino Francisco

Diretor Executivo